



**SEM OBI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

e-mail: semobicn11@gmail.com

LAUDO Nº 010/21

Coelho Neto, 30 de Abril de 2021

### LAUDO DE VISTORIA DE IMÓVEL

Fls.	08
Ass.	

**BEM ANALISADO:** Imóvel Localizado na Rua Dr. Luís Raimundo, s/nº, Bairro Centro, Coelho Neto – MA.

**DATA DE VISTORIA:** 30/04/2021.

**PROPRIETÁRIO:** Sr. Pedro Henrique da Luz Almeida

#### 1. OBJETIVO

O presente descreve as características do imóvel e avalia quanto a viabilidade para locação do prédio pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto – MA, através da Secretaria de Educação para o setor do **Conselho Municipal de Educação**.

#### 2. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

##### 2.1. Característica da região

A região em que o imóvel analisado está inserido tem uso predominantemente residencial / comercial e de serviços, apresentando significativa movimentação de pessoas e trânsito.

##### 2.2. Característica do terreno

A área no qual o imóvel ( Ponto Comercial ), se encontra possui área de 70,52 m<sup>2</sup>, está localizado em meio de quadra, com topografia plana regular.

##### 2.3. Característica da edificação

O imóvel, ponto comercial, é composto por:

- 01 Salão de Atendimentos;
- 01 Banheiro;
- 01 Prolongamento da cobertura ( toldo metálico ) na entrada.



**SEMObI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

e-mail: semobicn11@gmail.com

A edificação é de padrão normal, composta por um pavimento térreo totalmente plano, cuja as características são as seguintes:

Fls.	09
Ass.	<i>[Assinatura]</i>

- Fundação contínua tipo baldrame de pedra argamassada.
- Fechamento em paredes de alvenaria tijolo cerâmico;
- Estrutura de vigas e pilares em concreto armado;
- Cobertura: teto em estrutura de madeira, recoberto em telha cerâmica tipo canal;
- Revestimento de piso: Cerâmica esmaltada;
- Revestimento de paredes internas em reboco liso com pintura látex pva e revestimento cerâmico nos banheiros.
- Revestimento da fachada em reboco liso com toldo metálico;
- Esquadria: Portão de entrada metálico de enrolar, portas interna de vidro e madeira lisa.
- Instalações Elétricas e Hidro sanitárias (em tubos de PVC) embutidas;
- Forro: Gesso liso.

#### 2.4. Ocupação

No período da vistoria, o imóvel encontrava-se em reformas e sem uso de suas dependências.

#### 2.5. Vistoria do avaliando

Característica da Região	Sim	Não	Característica da Região	Sim	Não
Energia Elétrica Pública	X		Favela		X
Energia Elétrica Domiciliar	X		Recreação	X	
Rede de Água/Esgoto	X		Agências Bancárias	X	
Pavimentação	X		Escola/Universidades	X	
Guias e Sarjetas	X		Telefone	X	
Coleta de Lixo	X		Comércio	X	
Hospital	X		Prestação de Serviço	X	
Transporte Coletivo		X	Risco de Alagamento		X
Trânsito observado	médio		Padrão Econômico	Médio	

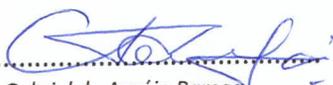
**2.6 Perímetro:** Todo perímetro do imóvel é circundado em parede de alvenaria revestida com uma entrada frontal.

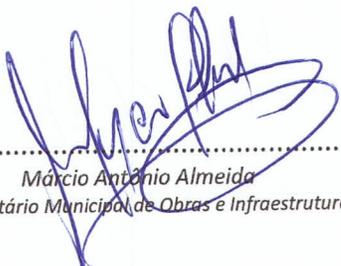
**2.7 Anexos:** Anexo 1, relatório fotográfico.

**3. CONCLUSÃO**

Fls.	10
Ass.	

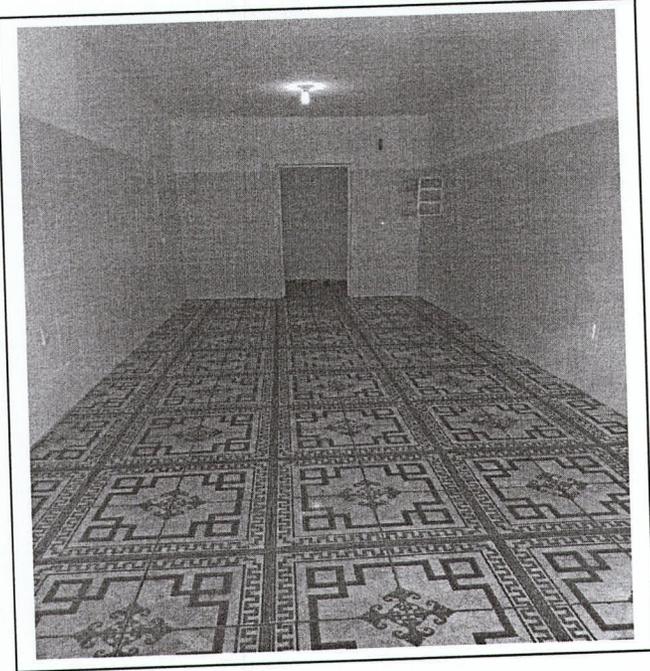
Considerando que o imóvel dista de 255 m. de raio da Praça Duque Bacelar, centro, ( ponto de referência) com acessibilidade através de ruas pavimentadas, (asfalto), localização privilegiada e a estabilidade de suas características físicas, dá-se parecer **favorável** quanto a sua **locação**, com sugestão de preço variando entre R\$ 1.498,87 ( valor mínimo ) e R\$ 2.743,12 ( valor máximo ), de acordo com método comparativo direto de dados de mercado, conforme ABNT NBR 14653-1/2001.

  
.....  
Gabriel de Araújo Ramos  
Responsável Técnico / Eng<sup>o</sup>. Avaliações  
CREA / CRT: 1909916552

  
.....  
Márcio Antônio Almeida  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Fls. 11  
Ass. 

Anexo 1: Relatório fotográfico:



**À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COELHO NETO – MA**

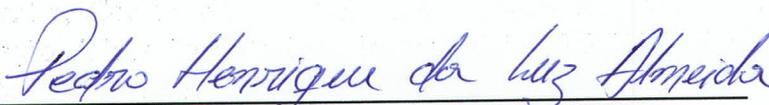
Fls.	12
Ass.	

**PROPOSTA DE PREÇO**

Apresento proposta de preços para locação de 1 (um) imóvel, situado na rua DR. Luís Raimundo, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação. A locação custará o valor mensal de R\$ 2.708,00 (dois mil setecentos e oito reais), durante 12 (doze) meses, totalizando o valor anual de R\$ 32.496,00 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Coelho Neto – MA, 03 de Maio de 2021

Apresento proposta de  
Edição de Co  
Municipal de Educa  
e Educação de  
Municípios de



**PEDRO HENRIQUE DA LUZ ALMEIDA**

Proprietário

CPF: 069.716.553-11

Fls.	13
Ass.	

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Eu, PEDRO HENRIQUE DA LUZ ALMEIDA inscrito no CPF sob nº 069.716.553-11, **DECLARO**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho seja ele comum, noturno, perigoso ou insalubre.

Coelho Neto – MA, 03 de Maio de 2021



**PEDRO HENRIQUE DA LUZ ALMEIDA**

CPF: 069.716.553-11



Fls.	34
Ass.	

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO- COMARCA DE COELHO NETO  
PRIMEIRO CARTORIO EXTRAJUDICIAL**

**Privativo de Registro de Imóveis, Protestos de Letras.  
Rua Mal. Castelo Branco, s/nº - Coelho Neto-MA.**

**e-mail: cartorio1oficiocn@hotmail.com**

**WhatsApp – Tim (98) 982239322**

**TITULAR: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTANA**

**Substitutos:**

**Marcelo Rodrigues Pontes  
Mirlia Maria Oliveira Santana**

**Escrevente Autorizada:**

**Alexandra Pereira Pinheiro**

**Livro nº 32**

**Ato nº 182/2021**

**1º Traslado**

**Fls. 197 a 198**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

**Tabeliã**

**Mª. do Perpétuo Socorro Santana**

**Substitutos- Marcelo Rodrigues Pontes**

**Mirlia Maria Oliveira Santana**

**Esc. Autorizada- Alexandra Pereira Pinheiro**

**Rua Mal. Castelo Branco 297- Centro**

**Coelho Neto-MA (98) 3473-1175**

Escritura Pública de Compra e Venda, que entre si fazem, de um lado como Outorgantes Vendedores **ANTONIO ROGÉRIO CARVALHO DE ALMEIDA** e sua esposa **JESUSLENE SOUSA DA LUZ** e, de outro lado como Outorgado Comprador **PEDRO HENRIQUE DA LUZ ALMEIDA**, na forma abaixo declarada:

Saibam quantos a presente Escritura Pública de Compra e Venda de bens imóveis, virem que no ano de **dois mil e vinte e um (2021)**, aos vinte e dois (22) dias do mês de **abril**, nesta cidade e Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, neste Cartório perante mim Tabeliã Titular, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como Outorgantes Vendedores **ANTONIO ROGÉRIO CARVALHO DE ALMEIDA**, portador da **CI (RG) nº 1329321-SSP/PI** e do **CPF nº 753.187.173-49** e sua esposa **JESUSLENE SOUSA DA LUZ**, ela professora, portadora da **CI (RG) nº 899.571-SSP/PI** e do **CPF nº 342.663.723-53**, residentes e domiciliados à Rua Dr. Luis Raimundo, nº 378, Centro, nesta Cidade; e, de outro lado como Outorgado Comprador **PEDRO HENRIQUE DA LUZ ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, único filho dos outorgantes vendedores, inscrito na CNH sob nº 06792719347 onde consta ser portador da **CI (RG) nº 3824968-SSP/PI** e do **CPF nº 069.716.553-11**, residente e domiciliado a Rua Dr. Luis Raimundo, s/nº, Centro, nesta Cidade; os presentes foram reconhecidos, em sua identidade e capacidade, como os próprios de que trato, em conformidade com o inciso II § 1º do artigo 215 da Lei 10.406/2002 (Código Civil),

**Maria do Perpétuo Socorro Santana**

face as declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Então, pelos Outorgantes Vendedores de forma inequívoca, me foi dito: **I) DO IMÓVEL:** que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dividas, hipotecas legais, judiciais ou convencionais, taxas ou impostos em atraso, são senhores e legítimos detentores do domínio útil de um terreno situado a **Rua Dr. Luis Raimundo, Centro, nesta Cidade**, com os seguintes limites e confrontações: **Frente:** com a Rua Dr. Luis Raimundo, medindo **3,30 metros**; **Fundo:** com José Alves de Almeida, medindo **3,30 metros**; **Flanco Direito:** com José Alves de Almeida, medindo **9,60 metros**; **Flanco Esquerdo:** com Deusdete Pereira Lima, medindo **9,60 metros**, perfazendo uma área de **29,60m<sup>2</sup> (vinte e nove metros e sessenta centímetros quadrados)**; **II) DO TITULO AQUISITIVO:** O citado imóvel foi adquirido pelo Outorgante Vendedor, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas no Livro nº 25, as fls. 30 a 31, sob nº 14/013, em 20.01.2014, devidamente registrada no **Livro 2-J, Registro Geral de Imóveis, as fls. 276, sob a matrícula nº 2.874**, no Registro Imobiliário desta cidade, inscrição cadastral nº **12594 (B-01/S-01/Q-09/L-45/U-01)**; **III) DA VENDA:** que possuindo então, os Outorgantes Vendedores, referido o imóvel, pela presente escritura e na melhor forma de direito, venderam ao Outorgado Comprador o imóvel descrito e caracterizado acima, no estado em que se encontra, pelo preço certo, fixo e irrevogável de **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, que os Outorgantes vendedores confessam já haverem recebido em moeda corrente e legal do País, pelo que dão plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para nada mais reclamarem no futuro ou no presente, em juízo ou fora dele, seja a que tempo e título for; prometendo por si, seus herdeiros e sucessores a fazerem sempre boa, firme e valiosa essa mesma venda, e a responder pela evicção de direito se chamado a Autoria, na forma da lei, pondo ao Comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dele Outorgado Comprador todo seu domínio, posse, direito e ação que detinham até a presente data no terreno objeto da presente escritura, desde já, por bem desta escritura e da Clausula - **CONSTITUTI. IV – DA CERTIDÃO DE PROPRIEDADE:** Foi apresentada pelos vendedores a certidão de propriedade e negativa de averbações de ações reais, pessoais e reipersecutórias e de ônus reais datada de 20.04.2021, expedida pelo Oficial dos Registros de Imóveis desta cidade, as quais ficam arquivadas nestas notas. **V – DAS DEMAIS CERTIDÕES:** a) **Certidão negativa de débito com a Fazenda Estadual do Maranhão, nº 153479/21, com validade até 18.08.2021; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nº 13043468/2021, 13043586/2021, com validade até 16.10.2021; Certidão Negativa de Ações Cíveis, nº 12115708350, 12115709160, com validade até 20.06.2021; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa nº AD99.7309.744B.ECF1, F1E6.AEA6.B043.9901, com validade até 17.10.2021 e Certidão Negativa de Débitos Municipais, datada de 19.04.2021.** O outorgado comprador declara que tem pleno conhecimento da Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86 e dispensa os Outorgantes Vendedores das demais certidões; **VI – DAS DECLARAÇÕES FINAIS:** a) Os outorgantes vendedores declaram, sob pena de responsabilidade civil e criminal que o imóvel ora negociado encontra-se livre e desembaraçado de qualquer ônus reais, judiciais ou extrajudiciais, ou outras ações reais e pessoais reipersecutórias; b) Os outorgantes vendedores declaram sob pena de responsabilidade civil e criminal em cumprimento ao disposto no artigo 47 cap. XI da Lei nº 8.212/91 e Decreto 3.048/99 com posteriores alterações, que não estão pessoalmente vinculados como empregadores junto a Previdência Social e não são contribuintes obrigatório do INSS, motivo pelo qual não se acham incurso nas restrições imposta pela respectiva Lei Orgânica e seu regulamento, não estando vinculados como produtores rurais, não estando portanto, incursos nas respectivas exigências previdenciárias; **VII – DO ITBI –** O imposto de transmissão referente a presente transação, será apresentado no ato do registro. Pelo Outorgado Comprador, me foi dito que aceita a presente escritura da forma em que está redigida por estar ela de inteiro acordo com o ajustado e contratado. Consulta feita à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, dando resultado negativo no CPF dos vendedores conforme **Código HASH: 819e.1f67.bae9.9deb.9f83.7e4d.111a.4fed.3dce.d4bc,05ab.bb4e.8b1d.a375.8181.479c.6979.72**

26.740f.372d. EMITIDA A DOI. Assim me disseram, outorgaram e me pediram lavrasse a presente escritura que lida e achada conforme, aceitam e assinam. Eu Martano (Maria do Perpetuo Socorro Santana). Tabeliã Titular, que a lavrei, confeti e assino.

Antonio Rogério Carvalho de Almeida  
**Antonio Rogério Carvalho de Almeida**  
Outorgante Vendedor

Fls.	36
Ass.	<u>[assinatura]</u>

Jesuslene Sousa da Luz  
**Jesuslene Sousa da Luz**  
Outorgante Vendedora

Pedro Henrique da Luz Almeida  
**Pedro Henrique da Luz Almeida**  
Outorgado Comprador

Martano  
**Maria do Perpetuo Socorro Santana**  
Tabeliã Titular

Poder Judiciario TJMA. Selo:  
ESCPUB030973G6ADEP80DUB0EM95,  
27/04/2021 08:42:03, Ato: 13.1,  
Parte(s): ANTONIO ROGERIO  
CARVALHO DE ALMEIDA,  
JESUSLENE SOUSA DA LUZ,  
PEDRO ... Total R\$ 273,69 Emol R\$  
246,58 FERC R\$ 7,39 FADEP R\$  
9,86 FEMP R\$ 9,86 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



[assinatura]

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
Tabeliã  
M<sup>a</sup>. do Perpétuo Socorro Santana  
Substitutos- Marcelo Rodrigues Pontes  
Mirlia Maria Oliveira Santana  
Esc Autorizada-Alexandra Pereira Pinheiro  
Rua Mal Castelo Branco 297-Centro  
Coelho Neto-MA (98) 3473-1175


**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**

 Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau - São Luís - MA.  
 CEP: 65.070-900 | Insc. Estadual: 120.515.11-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 002188067

Nº da Fatura 0202103002188067 | CFOP: 5253/AA

Instalação 36348224

**LUHARA MINELLI ALMEIDA LOBO**  
 AV DR LUIS RAIMUNDO, S/N  
 CENTRO 65620-000 COELHO NETO - MA  
 CPF: 029.802.173-01

 Conta do mês  
**03/2021**

 Vencimento  
**01/04/2021**

 Conta Contrato  
**36348224**

Para atendimento, informe este número

**Dados da Instalação**

 Classificação: Comercial - MONOFÁSICO  
 Nº Parceiro de Negócio: 46121848  
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B3  
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA  
 Fator de Potência: 0,00  
 Tensão Nominal (V): 220 V  
 Unidade de Leitura: CE16B007  
 Nº Medidor: 11023235449

**Datas**

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
25/03/2021	25/03/2021	26/04/2021

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde.Dias	Resolução Aneel
1,00	24/02/2021	25/03/2021	29	2758/20

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	18.896	18.896	0 kWh	0,628210

**Histórico do Consumo (kWh)**

0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0

 MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ JAN FEV MAR  
 Ativo

**Informações de tributos**

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	24,95	20,0000%	4,99
PIS	19,96	0,6548%	0,13
COFINS	19,96	3,0160%	0,60

**Composição do Consumo (R\$)**

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição
6,20	1,63	8,55

Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
1,23	1,62	5,72	2,49

**Período Fiscal: 25/03/2021**
**Reservado ao Fisco**

8311.D473.F0E7.B229.7541.D57D.4973.296E

**Informações para o cliente**

● Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 25/02 - 25/03

**Demonstrativo do Faturamento**

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Custo de disponibilidade			18,83
Adicional Band. Amarela			0,40
ICMS			4,99
PIS			0,13
COFINS			0,60
ITENS FINANCEIROS			2,49
Cip-llum Pub Pref Munic			

 Fls. 17  
 Ass.


Consta em nosso sistema cont(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

**Total a pagar:**
**R\$ 27,44**
**Reaviso de vencimento**

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 09/04/2021 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, incluído no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora.

 Débitos Anteriores:  
 MÊS/ANO VALOR  
 02/2021 27,11

Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Maranhão mais próxima para regularizar a situação.

**Níveis de Tensão Fornecido**

Tensão Nominal Volts	Faixa de valores para limites  min e max
220	202 a 231
380	350 a 399

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: www.equatorialenergia.com.br

Incidência sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

 Central de Atendimento 116  
 Regiões de fronteira ou indisponíveis,  
 ligue 0800 286 0196  
 www.equatorialenergia.com.br

 Ouvidoria Equatorial Maranhão  
 0800 286 9803  
 Ligação gratuita de telefones  
 fixos e móveis, de segunda a  
 sexta, das 08h às 16h.

 Agência Nacional de Energia  
 Elétrica (ANEEL) 167  
 Ligação gratuita de telefones  
 fixos e móveis.

**BANCO DO BRASIL**

001-9

00190.00009 03226.571150 50133.841176 5 0000000002744

LOCAL DE PAGAMENTO

**PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL**

 BENEFICIÁRIO  
**EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.**

 INSTALAÇÃO  
**36348224**

 REFERÊNCIA  
**03/2021**

 DATA DOCUMENTO  
**25/03/2021**

 NÚMERO DE REFERÊNCIA  
**0202103002188067**

 ESPÉCIE DOCUMENTO  
**DM**

 ACEITE  
**N**

 DATA PROCESSAMENTO  
**25/03/2021**

 USO DO BANCO  
**17**

 CARTEIRA  
**17**

 ESPÉCIE MOEDA  
**R\$**

 QUANTIDADE  
**17**

 VALOR  
**27,44**

 VENCIMENTO  
**01/04/2021**

 AGÊNCIA/CÓDIGO/BENEFICIÁRIO  
**3309-X/00149451-1**

 NOSSO NÚMERO  
**32265711550133841**

 (+) VALOR DOCUMENTO  
**27,44**

(-) DESCONTO ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MULTA

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO

 INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO  
 PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCARIAS  
 EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

 NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO  
 LUHARA MINELLI ALMEIDA LOBO 029.802.173-01  
 DR LUIS RAIMUNDO, S/N, - CENTRO COELHO NETO - CEP: 65620-000 - MA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



0084928

*Pedro Henrique da Luz Almeida*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls. 58

Ass. *[Signature]*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.824.968 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/11/12

NOME PEDRO HENRIQUE DA LUZ ALMEIDA

FILIAÇÃO JESUSLENE SOUSA DA LUZ  
ANTONIO ROGÉRIO CARVALHO DE ALMEIDA

NATURALIDADE COELHO NETO-MA DATA DE NASCIMENTO 28/07/1998

DOC. ORIGEM CERT.NASC. 40656 L 82 F 256  
EXP COELHO NETO-MA 07/08/98

TERESINA - PI 069.716.553-11 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

R SILVA JARDIM - NUMERO - 307 - CENTRO SAO LUIS MA 65000-000  
CNPJ: 06.274.757/0001-30 - INSC. ESTADUAL N° 120903371  
Informações e/ou Reclamações - Ligue 0900701195

SEGUNDA VIA

N° Documento: 2021045090601

ESCRITÓRIO COELHO NETO

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO  
00509060.1

MATRÍCULA  
00509060.1

CLIENTE  
PEDRO HENRIQUE DA LUZ ALMEIDA

CPF/CNPJ:  
069.716.553-11

VENCIMENTO  
30/04/2021

INSCRIÇÃO  
206.200.101.0378.000

ENDEREÇO DO IMÓVEL  
R DR LUIS RAIMUNDO, NUMERO, 378 - HABITADO - CENTRO COELHO NETO MA 65620-000

FATURA  
04/2021

RESPONSÁVEL ENDEREÇO PARA ENTREGA

ÁGUA ESGOTO  
LIGADO POTENCIAL

ÚLTIMOS CONSUMOS			
03/2021 -	10	02/2021 -	10
01/2021 -	10	12/2020 -	10
11/2020 -	10	10/2020 -	10
ECONOMIAS	CONS. POR ECONOMIA	COD. AUXILIAR	
1	10	N	5 10

LEITURA		CONSUMO		CONSUMO/DIA
ANTERIOR	ATUAL	(M <sup>3</sup> )	DIAS	(M <sup>3</sup> )
		10		
N°Hm:				

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
AGUA RESIDENCIAL 001 UNIDADE		
CONSUMO DE AGUA	10 M3	25.49
TOTAL AGUA		25.49
MULTA POR IMPONTUALIDADE 02/2021		0.51
JUROS DE MORA 02/2021		0.13
Valor aproximado dos tributos PIS e COFINS, Lei 12.741 de 2012. R\$		

TOTAL GERAL R\$ 26.13

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
(Decreto n° 5.440 e Portaria n° 2.914)

GERÊNCIA REGIONAL: SUPERINTENDENCIA REGIONAL	Mês/Ano: 03/2021
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	TURBIDEZ (uT)
PARÂMETROS (Valores Médios)	CLORO (mg/L)

VIA CLIENTE AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: INTERNET

Emitido em: 19/04/2021



MATRÍCULA  
00509060.1

INSCRIÇÃO  
206.200.101.0378.000

FATURA  
04/2021

VENCIMENTO  
30/04/2021

VALOR R\$ 26.13

GRUPO: 200

FIRMA: 1

82600000000-8 26130002206-6 00509060101-3 04202160003-8

VIA CAEMA



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

Fls.	20
Ass.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS**

Certifico o requerimento protocolado nesta secretaria através do processo **014/2021** que o imóvel de Inscrição cadastral nº **12594 (B-01/S-01/Q-09/L-45/U-01)**, cadastrado em nome de **PEDRO HENRIQUE DA LUZ ALMEIDA, C.P.F. n.º 069.716.553-11**, localizado na **Rua Dr. Luís Raimundo, s/nº - Centro** está quite com os Tributos Municipais até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Ficam, todavia, ressalvados os **DIREITOS DA FAZENDA MUNICIPAL** de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Para constar, eu **SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS**, lavrei a presente certidão para os fins que se fizerem necessários.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

Coelho Neto/MA, 22 de abril de 2021.

**Sérgio Ricardo Viana Bastos**  
**Secretário Municipal de Planejamento e Administração**  
**Portaria nº 001/2021.**

**VALIDADE: 90 DIAS.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls.	25
Ass.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PEDRO HENRIQUE DA LUZ ALMEIDA**  
CPF: **069.716.553-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:50:45 do dia 29/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2021.

Código de controle da certidão: **1448.4B6C.4F15.9C57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CPF : 069.716.553-11

Data da Emissão : 29/03/2021

Hora da Emissão : 14:50:45

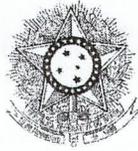
Código de Controle da Certidão : 1448.4B6C.4F15.9C57

Tipo da Certidão : Negativa

Fls.	22
Ass.	

Certidão **Negativa** emitida em 29/03/2021, com validade até 25/09/2021.

[Página Anterior](#)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls.	23
Ass.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PEDRO HENRIQUE DA LUZ ALMEIDA

CPF: 069.716.553-11

Certidão nº: 10961110/2021

Expedição: 29/03/2021, às 14:40:52

Validade: 24/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO HENRIQUE DA LUZ ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **069.716.553-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls.	24
Ass.	

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE  
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: PEDRO HENRIQUE DA LUZ ALMEIDA

CPF: 069.716.553-11

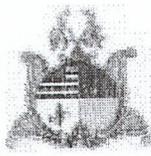
Expedição do Relatório: 15/04/2021, às 16:53:29

Nada consta.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Fls.	25
Ass.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 023366/21

**Data da Certidão:** 29/03/2021 14:34:42

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 06971655311

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 27/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

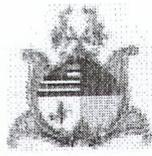
**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa					
<b>CERTIDÃO VÁLIDA!</b>					
<b>Nº da Certidão:</b> 023366/21	<table border="1"><tr><td>Fls.</td><td>26</td></tr><tr><td>Ass.</td><td></td></tr></table>	Fls.	26	Ass.	
Fls.		26			
Ass.					
<b>Data de Validade:</b> 27/07/2021					
<b>Data de Emissão:</b> 29/03/2021 14:34:42					
<b>Inscrição Estadual:</b> 0					
<b>CPF/CNPJ:</b> 06971655311					
<b>Razão Social:</b>					
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>					



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Fls.	27
Ass.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 145938/21

**Data da Certidão:** 29/03/2021 14:39:10

**CPF/CNPJ 06971655311 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, obstando pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/07/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 145938/21

**Data de Validade:** 27/07/2021 14:39:10

**Data de Emissão:** 29/03/2021 14:39:10

**Inscrição Estadual:** 0

**CPF/CNPJ:** 06971655311

**Razão Social:**

Fls.	28
Ass.	

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)